



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0165

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2017

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado a empresa:

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ines Bertuol, nº 167, Bairro Sufiatti, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 08.357.638/0001-96, representada por sua proprietária **Sra. Ilizete Alves de Mello**, inscrita no CPF sob nº 763.553.659-15, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0142/2017 – Pregão Presencial nº 0089/2017 - Ata de Registro de Preço nº 0165/2017, e pela da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto nº BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do item conforme relacionado na tabela abaixo, tendo em vista a alta no valor de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e Parecer do Comitê Gestor sob nº 257/2018:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	Leite Integral, envasado em embalagem Longa Vida (Tetra Park), contendo rastreamento de um litro cada, com data de fabricação inferior ou igual a trinta dias e numero do lote de fabricação.	Litro	R\$ 2,69	R\$ 3,36

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 12 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: